



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GABINETE DO MINISTRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

CONHECIMENTO REAL DA SITUAÇÃO DO EMPREGO

Este objectivo será prosseguido (e algumas diligências e estudos estão já a fazer-se), designadamente:

a) Pelo aperfeiçoamento das técnicas e dos métodos do trabalho do pessoal dos Centros de Emprego, em especial do que se ocupa das funções de colocação, atribuição do subsídio de desemprego e tarefas de registo e apuramento estatístico, por forma a complementar ao conjunto dos ficheiros de candidatos inscritos e de ofertas recolhidas o valor de uma base constantemente actualizada e coerente de análise da situação nacional, regional, sectorial e profissional do emprego.

Haverá para isso que, antes de mais lançar e desenvolver um certo número de acções adequadas de formação e aperfeiçoamento do pessoal referido.

b) Pela reorganização e reordenamento de funções dos órgãos de análise do mercado de emprego, no âmbito da indispensável reestruturação de fundo do conjunto de Serviços que actuam na área do emprego, proporcionando-lhes melhores condições de perspectivar a sua acção no plano da investigação sobre os aspectos quantitativos e os elementos qualitativos de conhecimento do mercado externo e dos mercados internos das empresas.





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

2.

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

c) Pela redinamização dos serviços regionais e locais - ainda no âmbito da referida reestruturação de fundo - criando novas formas organizativas descentralizadas, uma gestão integrada, a nível de grandes regiões, dos diferentes órgãos de intervenção local, e uma progressiva adequação às necessidades regionais dos instrumentos de execução das políticas de emprego, apoiados em órgãos consultivos de ampla representatividade regional.

Assim, será possível uma mais profunda e eficiente penetração dos Serviços no meio sócio-económico de cada região, uma conseqüente melhoria dos meios de conhecimento do mercado de emprego e também um acréscimo substancial de informação estatística, em termos de aproximação progressiva da amostra que ela representa com o universo que é mister traduzir.

Sobre a tão necessária reestruturação de fundo, no sentido de uma melhor eficácia e racionalização dos Serviços, existe já elaborado na S.E.P.E. um projecto de diploma, contando -se apresentá-lo, em breve, à apreciação superior.





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

3.

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

ESTÍMULO, COLABORAÇÃO NO LANÇAMENTO DE PROJECTOS DE INVESTIMENTOS VIÁVEIS E APOIO A INICIATIVAS NO DOMÍNIO DA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRA- BALHO

Na S.E.P.E. tem-se, sobretudo, neste curto espaço de tempo decorrido desde a posse do actual Governo, vivido a preocupação de defender a manutenção de postos de trabalho, acorrendo, através da concessão de empréstimos e subsídios, a situações difíceis das empresas, com acentuada incidência na economia dos trabalhadores, e controlando, escrupulosamente, os despedimentos colectivos, embora dentro dos limitados parâmetros legais.

Quanto ao apoio a empresas, para manutenção de postos de trabalho atribuíram-se, desde princípio de Agosto até 15 de Setembro da corrente, 33 subsídios no montante global de 132.850.367\$50.

Com estes subsídios tentou defender-se a manutenção de 8.477 postos de trabalho.

Para a criação de postos de trabalho há que desenvolver - e nesse sentido se está já a trabalhar - , em urgente cooperação com os departamentos ministeriais competentes, os esforços necessários à obtenção de critérios seguros para definição e consagração das áreas regionais prioritárias, uma perspectiva de desenvolvimento por forma a permitir o indispensável cruza-





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

4.

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

mento das políticas de emprego, de carácter mais marcadamente activo, com as políticas regionais, em especial as resultantes das opções a efectuar com vista ao ordenamento urbano, agrícola, industrial e das actividades terciárias.

Terá, efectivamente, de ser esse o ponto de partida para o lançamento de acções concertadas no âmbito da política de emprego (formação profissional, informação e orientação profissional, mobilidade geográfica, colocação selectiva, prémios de emprego, apoio técnico à instalação de novas empresas, etc.). Política de emprego que se deseja activa, empenhada na maximização das potencialidades de criação de novos postos de trabalho e também na solução de problemas derivados da existência de um elevado volume de desemprego.

Encontram-se já elaborados e em fase de reflexão ante-projectos de diplomas, com os quais se pretende alcançar um maior, mais eficaz e expedito apoio técnico e financeiro:

- a unidades produtivas para pagamento de salários em situações não abrangidas por qualquer outra forma de garantia salarial ou segurança social;
- a empresas que criem novos postos de trabalho;
- a cooperativas operárias de produção e serviços.

E outros diplomas, contemplando matérias diversas, tendo sempre em atenção facilitar a sobrevivência e recuperação das empresas e, portanto, dos postos de trabalho; como:





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

5.

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

- redução ao mínimo das execuções do Estado contra em presas que tenham trabalhadores ao serviço susceptíveis de serem afectados por tais execuções;
- não aplicação do Decreto-Lei n.º 25/77, de 19 de Janeiro (que manda reter até 25% dos apoios financeiros a conceder quando as empresas não tenham regularizada a sua situação contributiva perante a Previdência Social);
- implantação do I.N.E.A. (Instituto Nacional das Empresas em Autogestão).

Fundação Cuidar o Futuro

DESPEDIMENTOS COLECTIVOS

Constitui este sector motivo de séria preocupação, pelos muitos e graves problemas sociais e humanos que suscita a lei em vigor (Decretos-Leis n.ºs 372-A/75 e 84/76) não atribui à S.E.P.E. senão uma acção controladora ou fiscalizadora do preenchimento dos requisitos prescritos para ser possível o despedimento colectivo e da observância ou não de formalidades reputadas essenciais.

Fica, portanto, demasiadamente reduzido o campo de acção da S.E.P.E., o que, evidentemente, não é bem aceite pelos trabalhadores afectados pelos despedimentos colectivos.





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

6.

Isto, apesar de ter havido sempre o propósito de se tentarem alternativas ao despedimento, através de conversações com as partes em confronto.

Presentemente, encontra-se pendentes 22 processos de despedimento colectivo, envolvendo 720 trabalhadores.

Os casos mais graves são os da "Standard Eléctrica" (262 trabalhadores), da "Preh" (210 trabalhadores), da "Sopal" (33 trabalhadores), da "Corticeira Lusitânia" (30 trabalhadores), e da "Sociedade Azeites de Moura" (29 trabalhadores).

Fundação Cuidar o Futuro

Formação Profissional

A formação profissional tem sido uma tónica acentuada e constante na acção da S.E.P.E. .

Para além do que se tem feito já (conforme a nota junta), está a tentar-se: o contacto com técnicas novas de formação profissional, mais estimulantes e de maior eficácia; um melhor aproveitamento dos planos internacionais de ajuda neste sector (O.C.D.E., P.N.U.D. e outros); a reactivação dos centros existentes e a criação de novos em regiões carenciadas; uma maior receptividade das empresas aos estagiários e aos cursos de formação profissional; uma melhor adequação dos cursos às necessidades do mercado de emprego, através de um levantamento nacional das prioridades relativamente à mão-de-obra.





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

7.

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

Tem-se entendido que todo o investimento na formação profissional é sempre rendoso, já que, na verdade, a curto ou a médio prazo, revelará os seus efeitos numa maior eficácia, e aperfeiçoamento da mão-de-obra e, portanto, na melhor e maior produtividade.

Reabilitação de deficientes

Tem-se, naturalmente, prestado uma particular atenção a este sector (reabilitação, formação profissional e colocação de deficientes).

Fundação Cuidar o Futuro

Existe na S.E.P.E. uma Comissão especialmente dedicada a este campo de acção, cujo relatório mais recente se junta, para que se fique com uma mais ampla visão da sua actividade.

ACÇÕES SELECTIVAS DE EMPREGO

As acções selectivas a que alude o Programa do Governo, integradas numa política global de emprego, possuem já, pelo menos no caso do emprego dos jovens candidatos a um primeiro emprego, um suporte constituído por projectos concretos elaborados no âmbito dos Serviços (o Programa para o emprego e formação profissional dos jovens, aliás já publicado na Separata do Boletim do Trabalho e Emprego, de 6 de Julho de 1979).





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

8.

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

Estamos a centrar a nossa atenção e o melhor cuidado na apreciação de tal Programa, que, em princípio, se reputa de muita validade.

É, assim, de prever, poderem ser lançadas a curto prazo as primeiras iniciativas tendentes a minorar a situação de dificuldade e de desfavor em que se encontram estas categorias de candidatos no contexto actual do mercado de emprego.

CONSELHO NACIONAL DE EMPREGO

Fundação Cuidar o Futuro

A medida prevista no ponto 3.2.6 do Programa do Governo, para ser implementada - e deverá sê-lo com brevidade - ,ca recerá de ser articulado com a da reestruturação geral dos serviços e da criação de Conselhos Consultivos Central e Regionais do futuro Orgão do Ministério encarregado do apoio principal à definição e da execução da política de emprego.

Nesta matéria, a existência de um Projecto já trabalhado e enriquecido pelas diferentes fases de evolução a que foi sujeito facilitará uma tomada de decisões a curto prazo, no sentido de adopção de um novo modelo organizacional das estruturas do Ministério para suporte da política de emprego.





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

9.

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

No sentido de proporcionar uma justa contrapartida ao aumento do custo de vida, não podia deixar de se tratar a matéria de subsídio de desemprego.

Como já é do conhecimento, até público, a preparação do projecto de Decreto-Lei foi rodeada do maior cuidado e nesse projecto teve-se em conta, entre outras questões:

- a actualização dos montantes, indexados ao salário mínimo nacional;
- escalonamento mais alargado das taxas a incidir sobre o salário mínimo;
- maior âmbito de aplicação de subsídio;
- estímulos directos à auto-colocação ;
- abertura da possibilidade de, num futuro próximo, se alargar ainda mais o âmbito do subsídio, nomeadamente às situações dos candidatos ao primeiro emprego;
- aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, para se evitar a fraude e o "profissionalismo do desemprego".

Fundação Cuidar o Futuro





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO

10.

Como se sabe, o diploma - que ainda tem o mérito de unificar o regime geral do subsídio de desemprego, porque pretende revogar toda a legislação anterior - está, neste momento, pendente de aprovação em Conselho de Ministros.

Fundação Cuidar o Futuro

